

RESOLUÇÃO SESA nº 466/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 08/06/1987, considerando o Memorando nº 0512/CECTFD/SGS, de 01/09/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º Alterar a Comissão Estadual Central de Tratamento Fora de Domicílio/CECTFD, instituída pela Resolução SESA 0677/2006, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE 7355 de 23/11/2006, com a exclusão dos integrantes Adriana Ferraz Rodrigues, Maria Angélica Lima Motta Vieira e Sandra Tolentino, incluindo Alessandra de Souza e Noerli Barbosa Bez Batti, ficando assim constituída por 05(cinco) funcionários:

Carlos Ricardo Bostelmann Neto

Médico da Secretaria de Estado da Saúde

Alessandra de Souza

Advogada comissionada da Secretaria de Estado da Saúde

Ana Maria Lustosa

Médica da Secretaria de Estado da Saúde

Antonio Carlos Kiel

Agente Administrativo do Ministério da Saúde

Noerli Barbosa Bez Betti

Assistente Social da Secretaria de Estado da Saúde



Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Curitiba, 16 de setembro de 2008.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde